

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - DeSG-So/PU-So/R**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

DFD nº 2/2023/DeSG-So/PU-So/R

Documento de Formalização de Demanda (DFD)**1. Identificação do Demandante**

Unidade Requisitante	Departamento de Serviços Gerais (DESG-SO)
Responsável pela Demanda	Milena Cristina Correia de Moura
E-mail Institucional	milenamoura@ufscar.br
Telefone	(015)3229-7438

2. Necessidades da Contratação/Aquisição⁽ⁱ⁾

1. Vistoria de 09 (nove) veículos recebidos de doação do MPF - EMPRESA: **OFICIAL VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA -ME** - CNPJ : **27.178.976/0001-05** Rua Sonia Maria Martinez Dias, 22 - Central Parque - CEP **18.051-010** - Banco Bradesco AG 2325 - CC 27178976/0001-05 **OBS: serão realizadas somente as vistorias nos veículos que se encontram no campus da UFSCar Sorocaba**

3. Alinhamento Estratégico⁽ⁱ⁾

Contratação dos serviços de despachante e vistorias veiculares nos veículos recebido em doação pelo MPF.

4. Resultados a Serem Alcançados⁽ⁱ⁾

Vistoria para Regularização dos documentos de transferências, devendo esses serem efetivados até o dia **11/08/2023** **IMPRETERIVELMENTE, caso contrário são geradas multas por perda do prazo estipulado de 30 (dias) dias.**

5. Levantamento Preliminar de Materiais e Serviços⁽ⁱ⁾

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Vistoria Veicular	09	100,00	900,00

6. Origem dos recursos⁽ⁱ⁾**7. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos⁽ⁱ⁾**

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até:	10/08/2023
---	------------

Caso a demanda não seja atendida, os riscos são os seguintes:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa

Perde-se o prazo determinado por Lei que é de 30 (trinta) dias após assinatura do CRV	Multa	Regularizar em tempo hábil			
---	-------	----------------------------	--	--	--

8. Indicação de membros para a equipe de planejamento⁽ⁱ⁾

Equipe	Função	Nome do Servidor	Nº SIAPE
Planejamento	Planejador		
Gestão	Gestor Titular		
Gestão	Gestor Suplente		
Fiscalização	Fiscal Titular		
Fiscalização	Fiscal Suplente		

9. Rol de responsáveis⁽ⁱ⁾

Este documento foi elaborado conforme recomendações da [Instrução Normativa MPOG nº 05 de 26/05/2017](#).

Para fins de cumprimento das disposições legais e dos normativos internos o presente documento **é subscrito pelo chefe da Unidade Requisitante e pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela confecção deste documento**, que atestam a veracidade das informações apresentadas.

Sorocaba, 07 de agosto de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Eletrônica	Milena Cristina Correia de Moura	Administradora/Chefe de Departamento em exercício	DeSG-So
Eletrônica	Ademir Padilha Arruda Junior	Prefeito Universitário	Pu-So



Documento assinado eletronicamente por **Milena Cristina Correia de Moura, Administrador(a)**, em 07/08/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Padilha Arruda Junior, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 07/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1141075** e o código CRC **0AAB563D**.